

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

PROC. N.º 283/68

JUIZ DO TRABALHO: Subst<sup>o</sup>-Dr. GERALDO LORENZON

AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de julho do ano  
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro, autuo a  
homologação  
presente (reclamação) apresentada por  
FRIGORIFICO RENNER S/A (contra)  
IGNÁCIO HEDIO JUNGES

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to Dr. Ozy Rodrigues, is written over the signature line.

Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO LEI 4066.

nts.-

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA J. C. J.

N E S T A.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 283/68  
Em 01 7 168

FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar à V. Sa., a homologação do acôrdo para rescisão do contrato de trabalho com o empregado


IGNÁCIO HEDIO JUNGES, admitido em 02 de maio de 1.966, Carteira Profissional nº 38.560, série 109, morador no Bairro Timbaúva, s.n.,

mediante o qual ser á pago ao mesmo a quantia / de ncr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros novos).

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 10 de julho de 1.968

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios  
p. p.   
WALTER O. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 15 / 7 / 68, às 14 horas. Dou fé.

  
**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria

*Emts*  
*em 10-07-68*



**CERTIDÃO**

CERTIFICO, que o senhor DJACIR VIEIRA ALVES têm carta de proposta, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.  
Montenegro, 10 / 7 / 1968

  
**DR. OZY RODRIGUES**



**PROCESSO N.º 283/68**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14:40 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Substº - Dr. GERALDO LORENZON e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente Subst., apregoados as ~~litigantes~~ partes: FRIGORÍFICO RENNER S/A., requerente, e IGNÁCIO HEDIO JUNGES, requerido, para a apreciação do processo de homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Djacir Vieira/Alves, com credenciais arquivadas na Secretaria desta Junta. Ouvidas as partes por elas foi dito que haviam chegado a um acôrdio para rescisão de contrato de trabalho mediante o qual o requerido recebe neste ato a importância de R\$ 300,00, dando em troca plena e geral quitação para nada mais exigir seja a que título fôr. Foi esclarecido o requerido das consequências de seu ato tendo êle ratificado sua disposição para que fôse homologada a rescisão na forma da inicial. Em face disso a Junta homologou por unanimidade de votos a rescisão do contrato de trabalho para que surtisse seus jurídicos e legais/efeitos. O pagamento foi efetuado neste ato através do Cheque nº 325440, emitido pela requerente contra o Banco do Brasil/S/A. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata/que vai devidamente assinada.

GERALDO LORENZON  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

DR. OZY RODRIGUES  
CHEFE DA SECRETARIA

Ignácio H. Junges


R E C I B O

NCR\$ 300,00

ACÓRDO DE INDENIZAÇÃO TRABALHISTA.

Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A - Produtos Alimentícios, estabelecido nesta cidade, à rua Álvaro de Moraes, 674, a importância de par\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros novos), correspondentes ao acôrdo para rescisão de meu contrato de trabalho com a Empregadora, pelo que dou à mesma, plena e geral quitação.

Montenegro, 15 de julho de 1.968

  
\_\_\_\_\_  
Ignácio Hedio Junges  
CPF 38560 s 109

*[Handwritten mark]*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz de Trabalho.

*[Handwritten signature]*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE**

**DATA SUPRA**

*[Handwritten signature]*

**GERALDO LORENZON**  
**JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

**ARQUIVADO**

**DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES *[Handwritten mark]*  
Chefe da Secretaria